



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 64,

De 04 de dezembro de 2024,

**SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA** no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando à manutenção da iluminação das Praças Cristo Rei, Santa Rita e Coronel Francisco Orlando, bem como a iluminação das Praças dos Bairros: Birucão e Mutirão (1º de Maio). Esta solicitação se faz necessária devido às diversas solicitações que este vereador tem recebido da população que frequenta esses locais.

### **Justificativa**

A manutenção da iluminação pública nas praças é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes, principalmente à noite. Os moradores dos bairros mencionados têm relatado dificuldades devido à falta de iluminação adequada, o que compromete a segurança e o lazer desses locais. A medida proposta visa proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 04 de dezembro de 2024.

**SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA**

**Vereador**